

# 1. Procedimento para Elaboração do Projeto de Arquitetura

## Para primeira análise:

- I. Levantamento Planialtimétrico;
- II. Projeto de Arquitetura - 1 via;
- III. Memorial de Cálculo de Área Construída e Memorial de Cálculo de Área Permeável;
- IV. Projeto de Rememoração, quando for o caso.

Após primeira análise, enviar duas cópias do projeto de Arquitetura com as devidas correções, juntamente, com a cópia do projeto analisado anteriormente.

### 1.1. Levantamento Planialtimétrico (escala 1:100 ou 1:200)

- Cota geral/área total do terreno/raio.
- Curvas de nível a cada metro.
- Indicar níveis dos extremos do lote.
- Indicar nível no alinhamento do recuo frontal.
- Considerar RN = 00 o nível do ponto médio da guia fronteira ao lote (Ponto médio é a média dos níveis extremos da testada do lote).
- Indicar as divisas (lote, rua, área de lazer, AR, etc).
- Indicar Norte.

### 1.2. Projeto de Arquitetura

#### 1.2.1. Planta de Situação (escala 1:1000)

- Desenhar o terreno inserido na quadra, com medidas e raios conforme descrição do lote no Contrato ou Escritura.
- Desenhar rua frontal ao alinhamento do lote e cotá-la. No caso de lote de extremo de quadra, indicar rua lateral.
- Cotar o lote em relação à quadra.
- Identificar o número do lote, número da quadra, nome da rua frontal, A.R e nome das ruas laterais, divisas com A.R. (Área de Recreação Pública) - lote de extremo de quadra.
- Indicar Norte.

#### 1.2.2. Planta do Pavimento Térreo e Locação (escala 1:50)

- Desenhar todo o terreno com suas medidas e raios conforme planta contratual.
- Os níveis indicados no projeto de arquitetura deverão ser os mesmos indicados no levantamento planialtimétrico. Considerar nível RN = 00, o ponto médio da guia fronteira. Indicar níveis nos extremos do lote conforme levantamento topográfico.
- Desenhar faixa de passeio público, cotando-a conforme padrão estipulado pela Associação Jardim Versailles e revestimento em pedra macaquinho ou portuguesa bege (conforme anexo);
- Anotar: "Faixa de passeio público terá o perfil conforme normas da Prefeitura Municipal de Uberlândia e anexo 04 do Jardim Versailles".
- "Meio fio conforme padrão dos Jardins".
- Indicar nome da rua frontal, indicar A.R. e nome da rua lateral para lotes de extremo de quadra.
- Indicar poste, grelhas, caixa de inspeção de rede esgoto sanitário existente, canaleta de águas pluviais, árvores existentes no recuo frontal, conforme levantamento planialtimétrico.
- Desenhar e cotar a locação do pavimento térreo no terreno, cotas internas e externas.
- Indicar níveis projetados internos (da construção) e externos (do terreno).
- Indicar projeção do beiral e perímetro da construção e cotá-los (recuo e afastamentos) PERPENDICULARMENTE em relação às divisas do lote ou fazer linha auxiliar indicando recuo e afastamentos exigidos.
- Indicar projeção do pavimento superior que excede o pavimento térreo e ou beiral com suas cotas, demarcando o afastamento ou recuo da projeção da construção e cobertura em relação à divisa.

- Indicar por onde passam os cortes e a visualização da fachada.
- Desenhar e cotar acessos de automóveis, pedestres e pisos externos, especificando os tipos de revestimentos destes locais (impermeável ou permeável).
- Indicar taludes, jardins, muretas (altura), rampas (cotas e inclinações), elementos arquitetônicos (dimensões).
- Espelho d'água (avançar no máximo 1,50 m do recuo frontal, com profundidade de 0,25 m abaixo do perfil natural do terreno e extensão máxima de 3,00 m).
- Indicar e especificar altura dos muros de arrimo (quando existente) em relação ao Perfil Natural do Terreno (P.N.T).
- Indicar e especificar alturas dos muros de divisa, grades, cercas vivas ou outro fechamento específico, com altura de 2,5m. Cercas vivas, dentro dos recuos com altura máxima de 1m. Caso não haja fechamento, anotar: "Sem fechamento".
- Nos lotes de esquina, na divisa lateral voltada para a alameda, as cercas vivas, gradis ou outro fechamento, deverão respeitar o recuo de 3,5m e ter altura mínima de 1,5m e máxima de 2,5m
- Indicar e cotar localização de medidores de água, luz e telefone, localizado fora do recuo frontal, junto ao alinhamento do lote (dimensões padrão: 1,40 x 2,00 x 0,30 m), conforme Anexo 05. A casa de gás no recuo lateral ou de fundo (altura máxima 2,00 m, não ultrapassando a altura do muro).
- Desenhar piscina e projeção da casa de máquinas cotando seus recuos e afastamentos em relação à divisa do lote. Dimensionar **casa de máquinas** com profundidade máxima de 1,80 m, enterrada e com acesso por alçapão ou, se externa, com altura máxima de 2m nos recuos laterais e do fundo, desde que não ultrapasse a altura do muro.
- A piscina, cascata e ducha podem se localizar no recuo lateral e de fundo, desde que não ultrapassem a altura do muro, e a piscina se afaste no mínimo 1,00 m das divisas do terreno. Se construída em lotes de esquina usar anteparo/fechamento que promova segurança.
- Indicar drenagem junto aos muros para águas pluviais quando houver declive no terreno.
- Indicar e anotar a lateral de saída de esgoto e águas pluviais, dentro do afastamento (ou recuo) lateral de 1,50 m do lote vizinho, quando necessário.
- Indicar Norte.
- Indicar nome do pavimento e sua escala.
- Cotar o perímetro externo da edificação.
- Indicar corte na garagem, quando esta utilizar a divisa, e cotar extensão (máxima de 7,00 m incluindo os beirais, observando que estes podem ter até 1,00 m de extensão, tanto na frente como no fundo). Cotar e representar na planta de cobertura a extensão do muro da garagem que tem altura superior a 2,50 m.
- A garagem só poderá utilizar quaisquer das divisas laterais do lote quando iniciada após o recuo frontal do mesmo. Caso contrário, deverá obedecer aos recuos citados no Artigo 14º do Regimento Interno.
- Todas as entradas localizadas na fachada frontal da edificação, inclusive o abrigo de veículos, deverão ter cota mínima de 20 cm (vinte centímetros) acima da cota do meio fio exatamente à frente de cada entrada.
- Indicar função e área útil de todos os ambientes.

Obs.: O muro deverá ser desenhado/construído da divisa para dentro do lote.

### 1.2.3. Planta do Pavimento Superior (escala 1:50)

- Desenhar todo o terreno com suas medidas e raios.
- Desenhar e cotar a locação da planta do pavimento superior no terreno, com cotas internas e externas.
- Indicar níveis do pavimento superior.
- Indicar e cotar os recuos e afastamentos da projeção do beiral, avançando este no máximo 1,00 m sobre qualquer recuo, e da construção até a divisa do lote.
- Indicar os cortes.
- Indicar projeção do alçapão de acesso ao forro (máx. 0,80 x 0,80 m).
- Indicar nome do pavimento e sua escala.
- Indicar função e área útil de todos os ambientes.
- Indicar Norte.

### 1.2.4. Planta de Cobertura (escala 1:50)

- Desenhar todo o terreno com suas medidas e raios.
- Desenhar e cotar a locação da planta de cobertura no terreno, especificando as inclinações do telhado, rufos, dutos, chaminés, calhas e outros elementos que venham fazer parte da cobertura.

- Indicar e cotar recuo e afastamentos da projeção do beiral, avançando este no máximo 1,00 m sobre qualquer recuo.
- Locar, cotar e especificar o volume da caixa d'água.
- Indicar Norte.
- Indicar nome da planta e sua escala.

RTDPJ

RTDPJ  
nº3316293

6

### 1.2.5. Cortes Longitudinais e Transversais (escala 1:50)

- Usar como referência o ponto médio da guia fronteira ao lote.
- Indicar linha natural do terreno e cotar os aterros e cortes, do nível natural do terreno até o piso acabado.
- Cotar pé-direito de piso a piso de cada pavimento.
- Indicar nome/função e nível de cada ambiente.
- Indicar a localização e volume da caixa d'água, discriminando "Espaço inabitável, acesso único por alçapão". Fica vetado qualquer tipo de ventilação e iluminação natural neste local.
- Indicar e cotar muros de divisa.
- Cotar altura da cobertura em relação à face superior da laje de cobertura.
- Indicar e cotar a piscina em relação ao recuo e afastamentos.
- Indicar via de passeio público e recuo frontal e lateral (caso seja lote de esquina).
- É obrigatório fazer um dos cortes no sentido longitudinal do lote, passando pelo nível mais baixo, cortando inclusive a guia fronteira.
- Passar corte na garagem mostrando sua altura quando esta estiver utilizando a divisa, mostrando seu ponto mais alto e representando o muro acabado com calha e rufo.
- Cotar a edificação com altura máxima de 11,50m (onze metros e meio) incluindo caixa d'água, em relação ao RN 00 do projeto.

### 1.2.6. Fachadas (escala 1:50)

- Apresentar as quatro fachadas (frontal, posterior e laterais).

### 1.2.7. Dados Indispensáveis no Projeto de Arquitetura

- "O perfil natural do terreno será mantido na faixa de passeio público junto às divisas laterais do lote, com inclinação de 2%, devendo obedecer às normas da Prefeitura Municipal de Uberlândia e anexos do Manual do Jardim Versailles.
- "Quando existirem taludes, eles deverão ter inclinação máxima de 45%."
- "Área mínima permeável - Para lotes padrão é de 20% da área do lote (obedecendo as normas da Prefeitura Municipal de Uberlândia)".
- "Neste projeto, as medidas dos beirais representam a cobertura acabada incluindo calhas e rufos."
- "Quando existirem tampas de caixas de passagem localizadas no passeio público, elas não deverão ser revestidas para possibilitar sua abertura e realizar eventuais inspeções."
- Constar quadro de esquadrias das janelas e portas, com suas devidas especificações de dimensão, quantidade e tipo.
- Constar quadro de áreas.
- Terreno, pavimento térreo (edificação principal, edícula e total do pavimento térreo), pavimento superior, pavimento subsolo, área total construída, piscina, ocupação e área permeável. Memoriais de cálculo.
- Neste projeto o aterro ou o corte do terreno não ultrapassará 1,00 m (um metro), em relação ao nível natural do terreno, de acordo com as normas da Associação. Considerar o nível zero no ponto médio da guia fronteira do terreno.

## 1.3. Memorial de Cálculo de Área Construída e Memorial de Cálculo de Área Permeável

### 1.3.1. Cálculo de Área Construída

Itens necessários para a conferência do cálculo da área construída por meio de cálculo matemático:

- Apresentar a projeção da área construída e cotar o perímetro. Caso se forme várias figuras, fazer o resumo das mesmas para que se tornem apenas uma.
- Constar no desenho: o nome do pavimento, sua área construída e sua escala.

- Dividir a projeção apresentada no projeto em figuras geométricas, cotando todo o desenho e descrevendo o cálculo com o resultado de cada área e o total de cada pavimento. Quando houver contornos irregulares as figuras deverão acompanhar o desenho.
- Conforme modelo em anexo.

### **1.3.2. Cálculo de Área Permeável**

Itens necessários para a conferência do cálculo da área construída por meio de cálculo matemático:

- Apresentar a projeção da área construída e cotar o perímetro. Caso se forme várias figuras, fazer o resumo das mesmas para que se tornem apenas uma.
- Constar no desenho: a escala e a área permeável em metro quadrado (m<sup>2</sup>) e em porcentagem (%).
- Dividir a projeção apresentada no projeto em figuras geométricas, cotando todo o desenho e descrevendo o cálculo com o resultado de cada área. Quando houver contornos irregulares as figuras deverão acompanhar o desenho.
- Conforme modelo em anexo.

## **2. Documentos Necessários para Aprovação de Projetos**

Taxa no valor de 1/2 (meio) salário-mínimo nacional vigente, paga para repasse ao arquiteto (a) responsável pela aprovação dos projetos da Associação Jardim Versailles.

Para primeira análise:

- 01 (uma) via do projeto arquitetônico completo;
- 01 (uma) via do levantamento planialtimétrico;
- 01 (uma) via do memorial de cálculo de área construída e memorial de cálculo de área permeável;
- Restrição urbanística emitida pela Prefeitura;

• Autorização da CIDADE JARDIM SPE PARCERIA IMOBILIÁRIA LTDA para análise de projeto (entregue pelo Departamento Pós Venda. O cliente deve estar adimplente e com escritura registrada em cartório).

Para segunda análise:

- 02 (duas) vias do projeto arquitetônico completo com as devidas correções e o projeto analisado anteriormente, com suas anotações.
- Recibo de quitação da taxa de aprovação.

## **3. Liberação para Início de Obra Concedido pela Associação Jardim Versailles.**

• Apresentação de registro de responsabilidade técnica – RRT emitida pelo Conselho de Arquitetura de Urbanismo – CAU ou anotação de responsabilidade técnica - ART do autor do projeto e do responsável técnico pela obra emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

- 01 (uma) cópia do Alvará de Licença para Construção Residencial fornecido pela Prefeitura.
- 01 (uma) cópia do projeto completo aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN .
- Termo de responsabilidade de construção antes da entrega da Associação Jardim Versailles.

## **4. Anexos**

- 01. Modelo de carimbo.
- 02. Modelo de cálculo de área construída.
- 03. Modelo de cálculo de área permeável.
- 04. Detalhamento de passeio público.
- 05. Locação da parede de serviço.
- 06. Detalhes dos medidores na parede de serviço

Entrega de projetos e dúvidas falar com o (a) Arquiteto (a) na Administração da Associação Jardim Versailles por meio do número de telefone (34) 3255-8500 ou 99866-8505.

## **1. Solicitações para Início da Obra**

- 01 jogo do projeto de arquitetura aprovado com alvará de licença de construção.
- Autorização para Construção emitida pela ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES.

## 2. Implantação do Canteiro de Obra

- Fechamento do canteiro de obra com placas de concreto ou telhas galvanizadas, pintadas de branco – altura de 2m - e portão feito de chapa metálica, fechado com corrente e cadeado, também pintado de branco. Esse fechamento deve estar sempre em bom estado de conservação, limpeza, sem risco de desabamento.
- A construção será iniciada, após o fechamento com placas de concreto ou telhas galvanizadas, instalação do portão e kit cavalete, muro e depósito de materiais, que deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do início da terraplanagem ou outro serviço que der início à obra. O muro definitivo, incluindo o arrimo deverá ser finalizado, reboco e seladora, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do início da terraplanagem ou outro serviço que der início à obra, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, por motivos de chuva intensa. Até que o mesmo seja concluído, o restante do lote deverá ser fechado com tela de segurança, a ser definida pela administração, instalada com sarrafos, sem pontas e com altura mínima de 1,20m. (A)
- O barracão e o banheiro de obra devem ser locados no recuo frontal podendo utilizar as divisas laterais, desde que não exista residência no lote vizinho. O banheiro deve conter um vaso sanitário ligado à rede de esgoto pública e água corrente para a descarga. A instalação do vaso sanitário deve ser feita no início da obra. Enquanto a ligação do esgoto é providenciada, deve ser colocado banheiro químico na obra. (A)
- Determinar local para caçamba de entulho, que poderá ser colocada na rua, junto à guia, no período de segunda a sexta-feira, caso não exista lote de apoio. A caçamba deverá ficar sempre coberta com lona e retirada às sextas-feiras, obrigatoriamente. (B)

Colocar a placa de identificação da obra assim que o fechamento for feito. A placa de identificação da obra deverá tomar o seguinte padrão:

Tamanho de 1x1 (metro) e deverá conter as seguintes informações obrigatórias:

- Responsável técnico da obra (Nome e CREA)
- Responsável pelo Projeto Arquitetônico
- Número de Projeto
- Número do Alvará de Construção
- Expedição
- Vencimento

Opcionalmente:

- Responsável pelo Projeto Elétrico
- Responsável pelo Projeto Hidro sanitário
- Responsável pelo Projeto Estrutural
- Logo da empresa

## 3. Normas Administrativas

### 3.1 Horário de expediente das obras:

- Segunda a sexta-feira: entrada 07:00 h - saída 17:00 h. (A)
- Sábados, domingos e feriados: não haverá expediente nas obras. (D)

### 3.1.1 Horário de utilização de máquinas, aparelhos e ferramentas ruidosas (betoneiras, vibradores, rompedores e etc):

- Somente a partir de 8:00 horas (A)

### 3.1.2 Horário de recebimento de materiais:

- Os veículos somente adentrarão a Associação para a entrega de materiais a partir das 08:00h.

### 3.1.3 Cadastramento Pessoal

- Todos os PRESTADORES DE SERVIÇOS deverão estar devidamente autorizados e cadastrados junto a Administração pelos Srs. Proprietários e somente terão acesso pela PORTARIA DE SERVIÇO.
- Engenheiros, Fiscais de obras, Arquitetos e Decoradores terão acesso pela PORTARIA SOCIAL.

## 4. Regras Gerais

- Não será permitido o acesso de veículos de tração animal;

- Não será permitido o acesso, ao interior da Associação, de carretas (carregadas ou não) e de caminhões truck (três ou mais eixos), com o terceiro eixo abaixado, exceto caminhões do tipo betoneira com carga máxima de 5,00 metros cúbicos; (B)
  - Bate estaca: Só será permitido o uso desse equipamento, desde que **comprovada**, por profissional competente, a necessidade obrigatória do mesmo. (D)
  - Não serão solicitadas refeições, lanches, materiais, peças e serviços para prestadores de serviços e/ou empreiteiros pela Administração da Associação.
  - Não será permitida a entrada de nenhum tipo de veículo nos lotes vizinhos para qualquer eventual serviço ou estacionamento; (A)
  - Não será permitida a entrada e/ou permanência de trabalhadores, trajando bermudas, shorts, camisetas cavadas, chinelos ou sandálias, devendo as empreiteiras e/ou prestadores de serviços atenderem a legislação de segurança do trabalho em vigor; (A)
  - As ligações externas de luz, força elétrica, telefone, campainha ou similares serão obrigatoriamente subterrâneas, entre a via pública e a edificação principal;
  - As construções secundárias não poderão ser edificadas antes do início da construção principal. Todavia, após a expedição da Autorização da ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES, será permitida a construção de um barracão provisório para depósito de materiais de construção estando o lote fechado em todo o seu perímetro: esse barracão deverá ser demolido se a obra não for iniciada dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição do referido Alvará. (E)
- Em caso de obra paralisada a partir 120 (cento e vinte dias) a mesma deverá ser organizada, inclusive com elevação - estaleiros - de eventuais restos de materiais, de forma a não promover aparecimento de animais peçonhentos ou mosquitos (dengue) e o lote que estiver sendo utilizado como apoio, deverá ser desmobilizado e ter a camada vegetal recomposta (E)
- Os lotes que estiverem sendo utilizados como apoio poderão permanecer fechados, desde que limpos de qualquer entulho de obra, caso o seu proprietário já esteja com projeto em aprovação, com previsão de início de obra no prazo de 120 (cento e vinte) dias. A fiscalização de obras fará a transferência de responsabilidade desse lote entre o usuário e o proprietário.
  - Havendo reinício da obra, a mesma deverá estar com o alvará de construção, emitido pelo órgão público, vigente.
  - Fazer uso de tela (verde ou preta - tipo sombrite) nas fachadas da obra, de modo a formar uma barreira protetora, evitando a queda de materiais e respingos de concreto nas propriedades vizinhas. Essa tela ficará no mínimo um metro acima da área trabalhada e deve ser instalada antes da concretagem da primeira laje. (B)
  - As empreiteiras e/ou prestadores de serviços devem se atentar a legislação de segurança do trabalho em vigor;
  - Somente será permitido, durante a obra, a entrada de eletrodomésticos embutidos e moveis planejados. Outros moveis, eletrodomésticos, eletrônicos, etc., serão liberados para entrada, apenas, após a vistoria e liberação para mudança.

## 5. Especificações para Implantação dos Ramais Domiciliares

### 5.1 Ramal Elétrico

Executar a mureta de medição, caixas de passagem e ramal de ligação, conforme normas da concessionária local de energia elétrica (CEMIG) atendendo os Anexos 05 e 06.

- I. Fazer o envelopamento em concreto e colocar fita de advertência nas tubulações subterrâneas que passam pelo passeio e pela área de afastamento frontal dos lotes;
- II. Após a conclusão dos serviços solicitar vistoria por parte da Equipe da ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES;
- III. Após vistoria e aprovação, solicitar a ligação domiciliar junto à CEMIG.

### 5.2 Ramal Telecomunicação

Executar a mureta de medição, caixas de passagem e ramal de ligação, conforme normas das concessionárias locais, atendendo os Anexos 05 e 06.

- I. Fazer o envelopamento em concreto e colocar fita de advertência nas tubulações subterrâneas que passam pelo passeio, e pela área de afastamento frontal dos lotes;
- II. Após a conclusão dos serviços solicitar vistoria por parte da Equipe da ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES;

III. Lançar dutos adicionais para utilização futura de TV a Cabo, conforme necessidades dos projetos da residência;

IV. Após conclusão solicitar a ligação junto à concessionária.

RTDPJ

RTDPJ  
nº3316293

6

### **5.3 Ramal Hidráulico/Esgoto**

Executar a mureta de medição, caixas de passagem e ramais de ligação conforme normas da concessionária local (DMAE), atendendo os Anexos 05 e 06.

I. Fazer o envelopamento em concreto e colocar fita de advertência nas tubulações subterrâneas que passam pelo passeio e pela área de afastamento frontal dos lotes;

II. Após a conclusão dos serviços solicitar vistoria por parte da Equipe da ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES;

III. Após vistoria e aprovação da Associação, solicitar a ligação domiciliar junto ao DMAE.

## **6. Nivelamento do Terreno**

### **6.1 Aterro / Corte**

O aterro ou o corte do terreno não ultrapassará, em nenhum ponto, 1,00 m (um metro), em relação ao nível natural do terreno, de acordo com as normas da Associação. Considerar o nível zero no ponto médio da guia fronteira do terreno. Nos casos verificados pela fiscalização de obras da Associação, onde a topografia do lote, mesmo com aterro de 1 metro, não possibilitar queda mínima para a tubulação de água pluvial, será permitido aterro maior do que 01 metro, considerando uma inclinação de até 1,5% para esta tubulação. (D)

### **6.2 Serviços de terraplenagem e retirada de terra**

Não poderá ser feito no terreno qualquer terraplenagem, retirada de terra ou extração de material sem prévia autorização emitida por escrito pela ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES. (C)

- Estes serviços não poderão ser executados às sextas-feiras e nas vésperas de feriados. (C)

## **7. Servidão de Água e Esgoto**

7.1 - Todo e qualquer Associado será obrigado a dar servidão para passagem de águas pluviais e esgotos, na faixa de recuo lateral livre, desde que devidamente canalizados. Correrá por conta do usuário da servidão toda e qualquer despesa inerente a este serviço, bem como sua manutenção e responsabilidade por eventuais danos.

7.2 - Nos lotes em declive, a servidão deverá ser passada com no mínimo 1,5 metros de profundidade abaixo do perfil natural do terreno, e deverá ser feita uma caixa de passagem para manutenção nos fundos do lote do usuário da servidão.

## **8. Poluição Visual**

São proibidos letreiros e anúncios de qualquer natureza nos terrenos e nas edificações. Somente será permitido o anúncio de revenda de terrenos em quadros colocados nas portarias respectivas, ficando desde já autorizada a "ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES" a retirar qualquer placa de anúncio ou de venda nos respectivos terrenos. (A)

## **9. Todas as Obras Deverão Tomar as Seguintes Providências a Partir do Seu Início:**

- Manter obrigatoriamente o projeto aprovado pela Associação no canteiro de obra;
- Fazer limpeza da obra retirando todo tipo de entulho, principalmente latas, tambores e outros tipos de materiais que possam acumular água; (A)
- Manter todo e qualquer tipo de reservatório de água tampado e esvaziar tambores d'água ao final do expediente; (A)
- Apresentar por escrito, autorização para utilização do lote vizinho como canteiro de obras. O lote deve ser fechado com placas de concreto ou telha galvanizada - altura de 2m - e pintadas de branco; (B)

O mesmo deverá ser limpo semanalmente evitando o depósito de materiais, restos de madeira, comida, etc. Caso seja observado o acúmulo de material será feita notificação de advertência e se descumprida será aplicada multa pecuniária. Quando o lote for desocupado o solicitante deverá retirar todos os objetos ali colocados e a

vegetação do mesmo reconstituída. A Associação Jardim Versailles não se responsabiliza por qualquer dano causado no lote de apoio, ficando a responsabilidade a cargo do solicitante. (A)

• A caçamba de entulho poderá ser colocada na rua, junto à guia, no período de segunda a sexta-feira, caso não exista lote de apoio. A caçamba deverá ficar sempre coberta com lona e retirada às sextas-feiras, obrigatoriamente. (A)

• As concreteiras devem proteger o asfalto, com areia, debaixo da bomba de lançamento, no momento da concretagem; (B)

• Qualquer dano causado ao meio-fio e asfalto é de responsabilidade do proprietário do imóvel em que está sendo realizada a obra;

• Só será permitida a retirada das placas de fechamento da obra, quando a mesma estiver fechada com as esquadrias instaladas, pintura (selador) e estiver sendo executado o paisagismo da frente (jardim, calçada, etc), sem nenhum entulho ou material, na frente do imóvel, que não sejam os de utilização no paisagismo. Deverá ser isolado com tela "laranja", afixada com sarrafos (guarda-corpo de 1,20m de altura); (D)

• Manter a obra fechada em todo o seu perímetro. (B)

## 10. Serviços de Manutenção

O proprietário obriga-se a concorrer com todas as despesas relativas à limpeza dos lotes e serviços de vigilância da área, portaria e conservação do muro ou cerca de segurança, bem como a manutenção dos jardins, quadras, praças fontes luminosas e tudo o mais de uso comum. Despesas estas, apuradas pela Associação e rateadas entre os proprietários de lotes, variando a taxa proporcionalmente ao tamanho dos mesmos.

Os serviços de limpeza dos lotes a que se refere o item 9.2 excluem a remoção de entulhos provenientes de obras.

A contratação dos serviços de vigilância e portaria não implica a assunção de qualquer responsabilidade por parte da "ASSOCIAÇÃO JARDIM VERSAILLES", quer sejam eles decorrentes de atos delituosos ou não, caso fortuito, acidentes, etc.

## 11. Verificação para Mudança

• Antes da mudança deve ser solicitado na administração um laudo de vistoria técnica final da obra;

• A mudança deverá ser comunicada, por escrito, com antecedência de no mínimo 05 dias úteis à Administração do Jardim Versailles mediante assinatura de termo de responsabilidade por ocupação do imóvel sem anuência do Poder Público Municipal;

• As taxas, ordinárias e extraordinárias, devidas à Associação, devem estar rigorosamente em dia;

• As portas e janelas devem estar devidamente instaladas e concluídas;

• É obrigatório que o acesso de veículos (garagem) e pedestres estejam prontos;

• O recuo frontal deve estar completamente gramado;

• A residência deve ter o acabamento externo finalizado de forma a não comprometer o aspecto visual da Associação. Lixeira e caixa de correios instalados;

• Todo material, equipamento e entulho devem ser retirados dos recuos;

• É obrigação do proprietário solucionar os seguintes danos que por ventura forem causados, dentre outros aqui não especificados:

a. Reconstituição da guia fronteira do lote (meio-fio e tubulações) que for danificada,

b. Reforma do asfalto, onde for danificado, seguindo normas técnicas,

c. O lote de apoio deve ser desocupado e a vegetação reconstituída, diretamente pelo proprietário ou facultativamente, delegada à Associação mediante pronto pagamento do valor estabelecido pela administração da Associação.

Após a vistoria será entregue ao proprietário a notificação com pendências, caso existam, ou autorização para mudança. **A mudança é autorizada somente após a regularização das pendências.**

Uberlândia, 21 de julho de 2021

*Amelino de Souza Dutra*

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Avenida João Pinheiro, 461 - Centro - Cep. 38400-124 - Uberlândia / MG - Fone: (34) 3214-2250 - CNPJ: 22.225.676/0001-16

**Poder Judiciário - TJMG**  
**Corregedoria Geral de Justiça**  
Selo Eletrônico Nº: EX050247  
Cód. Seg: 3012.1096.7412.2404  
Proc. Nº 3316293, Reg. 9256, Data 18/08/2021  
Qtd. Atos: 006  
e101-e:5 / e101-e:1

Emol. R\$143,08 + Recome R\$8,56 + TFJ R\$50,63  
R\$ Total = R\$202,27

Consulte a validade deste Selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>



*Enders*